



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 17501/2014**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

25.03.14  
Assessoria de Planejamento

**Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QE 32, comércio local – Guará II, região administrativa Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QE 32, comércio local – Guará II, região administrativa Guará – RA X.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de março de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CL